

# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº 078/2018

# COMPRA DE OXÍMETRO

**Memorando n. 032/2018 GEENFE**

Aparecida de Goiânia, 07 de março de 2018

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto : COMPRA DE OXIMETRO

Senhor Diretor,

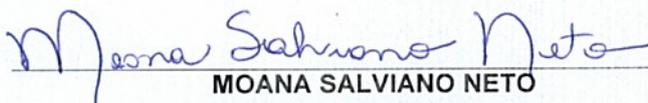
1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
OXIMETRO DE PULSO PORTATIL UT-100	COM ONDA PLETISMOGRAFICA	UN	3

Justificativa :EQUIPAMENTO HOSPITALAR DESTINADO PARA AS SALAS DE REANIMAÇÃO DA UNIDADE

**Regime de Compras** | 002 | **Eventual**

Atenciosamente,

**MOANA SALVIANO NETO**  
GERENTE DE ENFERMAGEM Não autorizo a cotação Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretoria Adm. e Financeiro

## EDITAL

### Processo de compras Número 078/2018

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 19/03/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de oxímetro
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1	3	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL UT-100: COM ONDA PLETISMOGRÁFICA
Justificativa			Equipamento hospitalar destinado para as salas de reanimação da Unidade.
Regime de compras			Rotina
			Eventual
			X
			Urgência

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 19/03/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 19/03/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go